ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2865

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 12/04/1988

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 570, de 19/04/1988. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Diretor Geral da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior - FUNM, doutor José Geraldo de Freitas Drumond.

Controle Interno – Caixa: 7O.1 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO 570, DE 19.04.88

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título Honorário
CX: 70.1
Ordem: 01
nº fls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Outra

Assunto:-

Outorgando título de cidadania ao Dr. José Geraldo de Freitas Drumond.

MOVIMENTO

1 Recebido em 12.04.88
2 À Com. Especial em 14.04.88.
3 Aprovado em 19.04.88.
4 Promulgado em 19.04.88.
5 Enviado p/ publicação - 20.04.88.
6 Arquive-se -
7 ENTREGA EM 03.07.88
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 570, de 19 de abril de 1988.

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND, M.D. Diretor- Geral da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de abril de 1988.

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. José Geraldo de Freitas Drumond, M.D. Diretor- Geral da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de abril de 1988.

Vereador Cláudio Pereira

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, pretendemos prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que realmente tem prestado os mais relevantes serviços à nossa comunidade, não apenas como um profissional dos mais competentes na área médica, mas também como educador que tem dado uma excelente contribuição ao ensino universitário em Montes Claros, tendo sido recentemente conduzido ao cargo de Diretor-Geral da FUNM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A DISCUSSÃO DE ESPECIAL
EM 12 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

Somos pela aprovação, por encontrar mérito no período.
19/4/88
Fabrício Geraldo Juliano do Sá
Aparecida Bispo de Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR
13 votos.
EM 19 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 19 DE abril DE 1988
PRESIDENTE